

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 09 de Janeiro de 2018 • Edição 1208 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO EDITAL DE ELEIÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
PRIMAVERA DO LESTE

LIGA DE DESPORTO DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA DA LIGA DE DESPORTO DE PRIMAVERA DO LESTE BIÊNIO 2018/2019.

O presidente da Liga de Desporto de Primavera do Leste, senhor JOSÉ ROBERTO MOESCH, no cumprimento de suas atribuições, com base na Ata de 22/08/2015, torna público que 30 (trinta dias) à partir desta publicação haverá a eleição para a Diretoria da Liga de Desporto de Primavera do Leste para o Biênio 2018/2019.

Fica determinado o dia 28 de fevereiro de 2018, a data limite para registro das Chapas que queiram concorrer às eleições.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

RESCISÃO CONTRATUAL/DISTRATO

CONTRATO Nº: 029/2012

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 020/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PAGAS INDEVIDAMENTE AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, BEM COMO CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES À COBRANÇA DE ISSQN

CONTRATADA: MARCHIORI & MARCHIORI – SOCIEDADE DE ADVOGADOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 57, II, 78 E 79, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA ASSINATURA: 07/02/2018

DATA RESCISÃO: 07/02/2018

José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº
008/2018

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **HUGO DARY SILVA**, no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais), para realização de apresentações musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 07 de Fevereiro de 2018.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº
009/2018

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **MARCELO ANTÔNIO DALBOSCO**, no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para realização de apresentações musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 07 de Fevereiro de 2018.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº
010/2018

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **DANILO CRISTIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para realização de apresentação de dança com coreografia, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 07 de Fevereiro de 2018.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 011/2018

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III e Parecer Jurídico nº 044/2018, a favor de **SBN LTDA ME – BANDA SAVANA**, para se apresentar nos dias **10, 11 e 12 de Fevereiro de 2018** no evento PRIMAFOLIA 2018, no valor total de R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais), tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 09 de Fevereiro de 2018.

Wanderson Lana

Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

PORTARIAS

PORTARIA Nº 065/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Instrução Normativa SCL nº 004 do sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT.,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os Fiscais de Contrato da Prefeitura de Primavera do Leste-MT., conforme composição abaixo:

- JOÃO FILHO CELESTINO SIQUEIRA - Matrícula 6755/1 - Gabinete do Executivo Municipal;
- Suplente: CÍNTIA ALVES FERREIRA - Matrícula 6868/1;
- MARIA LÚCIA BENEVITE DA SILVA - Matrícula 8500/2 - Secretaria de Administração;
- Suplente: ELISIANA LORENZZON DE OLIVEIRA - Matrícula 1330/1.
- RAQUEL RODRIGUES SILVA - Matrícula 2762/1 - Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente;
- Suplente: RENATA BERGONZI - Matrícula 5865/1.
- ONDINA DOS SANTOS LARA - Matrícula 6861/1 - Secretaria de Fazenda;
- Suplente: MARIA APARECIDA DOS SANTOS - Matrícula 6225/2.
- MANOEL MISSIAS DE ALCÂNTARA - Matrícula 2539/1 - Secretaria de Assistência Social;
- Suplente: ELCI MARIA LABRES - Matrícula 155/1.
- KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA - Matrícula 6034/2 - Secretaria de Saúde;
- Suplente: ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula 5122/2;
- DELMA PEREIRA DE SOUZA - Matrícula 2435/1 - Secretaria de Saúde;
- Suplente: ELISANE LAGUIÃO BUGONI - Matrícula 4974/5;
- SILVANI ALVES FEITOSA - Matrícula 2612/1 - Secretaria de Saúde;
- Suplente: AGNALDO COSTA FERREIRA JUNIOR - Matrícula 2613/1;
- MATHEUS MORALES CASTANHO - Matrícula 5393/3 - Secretaria de Saúde;

- r) Suplente: MARCIO DARLAN VIEIRA FILHO - Matrícula 2749/1;
- s) ALDO ZUNCHETTA - Matrícula 2847/1- Secretária de Saúde;
- t) Suplente: ROGÉRIO LUIS PEREZ - Matrícula 283/1;
- u) ELIANE ROCHA DE ARAÚJO - Matrícula 5898/3 - Alimentação Escolar da Secretaria de Educação e Esportes;
- v) Suplente: CLEBER FORTES RIBEIRO - Matrícula 1013/1.
- w) GILDÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS - Matrícula 8688/1 – Seção Pedagógica, Transporte Escolar e Esportivo da Secretaria de Educação e Esportes;
- x) Suplente: MARCELO FARIAS NEVES – Matrícula 6525/3;
- y) DIONATHAN FELIPE DA SILVA SILVEIRA - Matrícula 6010/5 - Secretária de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude;
- z) Suplente: ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO – Matrícula 2468/1.
- aa) JUSCELIO VILELA MACHADO - Matrícula 2832/1 - Secretária de Infraestrutura;
- bb) Suplente: ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA - Matrícula 6810/1;
- cc) NATALIE CASTILHOS BALDIN - Matrícula 7638/4 - Secretária de Infraestrutura;
- dd) Suplente: MARINALVA DE MELO PIO – Matrícula 1117/1;
- ee) MARILENE PEGORARO - Matrícula 120/1;
- ff) EDIM FIGUEIRA SOUZA – Matrícula 2628/1.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018, revogando a Portaria 455/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 07 de fevereiro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NA EDIÇÃO Nº 1.206.

PORTARIA Nº 074/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2018 até 30 de abril de 2018, à Senhora **LUCILENE FONSECA DE LIMA**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de fevereiro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 075/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2018 até 01 de maio de 2018, à Senhora **MIRIAN ALVES NUNES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de fevereiro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 076/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 05 de fevereiro de 2018 até 04 de maio de 2018, à Senhora **KEILA LACERDA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Cirurgiã Dentista**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de fevereiro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 079/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE

Designar o Senhor **JOHN ELTON ELIAS VIEIRA**, Fiscal de Obras e posturas, para ser Defensor Dativo do Servidor **EDSON AUGUSTO RAZENTE**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018, oriundo da Portaria nº 045/18.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de fevereiro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2018 PARA ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO BAIRRO PRIMAVERA III E REGIÕES ADJACENTES DE FORMA GRATUITA.

Data: 09 de fevereiro de 2018 Horário: 16:18

A Comissão de Chamamento Público nomeada pela Portaria nº 1.376/2017, torna público a prorrogação do prazo para avaliação e julgamento da(s) proposta(s) preliminar(es) apresentada(s) pela(s) OSC(s) participante(s), pelo prazo de 20 dias a contar desta publicação conforme item 7.5.2, do edital supracitado.

DAYANNE GONÇALVES DA SILVA

Presidente da Comissão de Seleção nos termos da Lei nº 13.019/2014

Portaria nº 1.376/2017

THAÍS DOS SANTOS MOREIRA

Membro da Comissão de Seleção nos termos da Lei nº 13.019/2014

Portaria nº 1.376/2017

LETÍCIA OLIVEIRA SILVA

Membro da Comissão de Seleção nos termos da Lei nº 13.019/2014

Portaria nº 1.376/2017

PODER LEGISLATIVO TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 001/2018

Processo Administrativo nº 001/2018

(Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar nº 123/06, e demais legislações complementares).

Tipo:	“Menor Preço”
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

DO LESTE – EXERCÍCIO 2018 E VINDOUROS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS	
Dia:	01/março/2018
Hora:	10:00 horas
Local:	Sede da Câmara Municipal, localizada na Avenida Primavera, 300 – Bairro Primavera II – Primavera do Leste – MT
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07 h às 13h.
LOCAL:	Av. Primavera, 300 – Bairro Primavera II – Primavera do Leste – MT (Setor de Compras/Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página: http://camarapva.com.br/licitacoes/	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Câmara Municipal de Primavera do Leste via e-mail: presidencia@camarapva.com.br conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

IMPREV EDITAL

IMPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE
EDITAL IMPREV N.º 001/2018

O IMPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, representado pelo Diretor Executivo, Sr. Ronas Ataíde Passos, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2017, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede do IMPREV, nos horários de expediente normal, daquele Instituto de Previdência, qual seja, das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 15h00min, de segunda a sexta-feira.

Primavera do Leste - MT, 06 de fevereiro de 2018.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo



CONSELHO TUTELAR

66 3498-3764 / 99986-1533

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente

Telefone: 3498-9985

Rua Curitiba, 414 – centro



Brasão



Simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.



Bandeira da Cidade

Simbologia:

- Imigrantes chegando na cidade de Primavera do Leste.
- Sol: Esperança, novos horizontes.
- Flor: Primavera.
- Soja: Produção, economia da cidade.
- Fundo amarelo ouro: Riqueza.
- Verde: esperança de um futuro melhor, agricultura.
- Branco: Paz.
- Princípio da cidade de Primavera do Leste, entroncamento rodoviário.
- Desenho da cidade.